

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG
EDITAL EAD 2024/2 – Fase 2

Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância, oferta digital, no segundo período letivo de 2024 – fase 2.

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital com as normas para o Processo Seletivo de cursos na modalidade a distância, oferta digital, para o ingresso no segundo semestre de 2024, fase 2, visando o preenchimento de vagas dos cursos de graduação a seguir nomeados.

1. Dos Cursos e do Número de Vagas

1.1. Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, oferta Digital:

Administração, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 27/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de oito semestres.

Ciências Contábeis, autorizado pela Resolução nº 21/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de oito semestres.

Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 22/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de oito semestres.

Sistemas de Informação, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 17/2021 – Consepe, de 7 de junho de 2021, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Letras – Português e Inglês, licenciatura, autorizado pela Resolução nº 16/2021 – Consepe, de 7 de junho de 2021, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Pedagogia, licenciatura, autorizado pela Resolução nº 23/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Segunda Licenciatura – Letras, autorizado pela Resolução nº 15/2022 – Consepe, de 1º de junho de 2022, com cem vagas. A duração varia de dois a três semestres, a depender do curso realizado na primeira licenciatura.

Segunda Licenciatura – Pedagogia, autorizado pela Resolução nº 15/2022 – Consepe, de 1º de junho de 2022, com cem vagas. A duração varia de dois a três semestres, a depender do curso realizado na primeira licenciatura.

Biomedicina, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 8/2022, de 1º de junho de 2022, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Educação Física, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 28/2021 – Consepe, de 29 de junho de 2021 com 50 vagas, duração de oito semestres.

Educação Física, licenciatura, autorizado pela Resolução nº 29/2021 – Consepe, de 29 de junho de 2021, com 50 vagas, duração de oito semestres.

Farmácia, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 9/2022 – Consepe, de 1º de junho de 2022, com setenta e cinco vagas, duração de dez semestres.

Fisioterapia, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 11/2022 – Consepe, de 1º de junho de 2022, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Fonoaudiologia, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 12/2022 – Consepe, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Nutrição, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 10/2022, de 1º de junho de 2022, com setenta e cinco vagas, duração de oito semestres.

Serviço Social, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 24/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de oito semestres.

Terapia Ocupacional, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 104/2022 - CONSEPE, de 8 de novembro de 2022, com cem vagas, duração de oito semestres.

Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 35/2021, de 5 de novembro de 2021, com cem vagas e duração de dez semestres.

Engenharia de Alimentos, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 10/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de dez semestres.

Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 11/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de dez semestres.

Engenharia Civil, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 9/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com setenta e cinco vagas, duração de dez semestres.

Engenharia Elétrica, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 13/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com setenta e cinco vagas, duração de dez semestres.

Engenharia de Produção, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 12/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de dez semestres.

Engenharia de Software, bacharelado, autorizado pela Resolução nº 106/2022 - CONSEPE, de 8 de novembro de 2022, com 50 vagas, duração de oito semestres.

CST em Análise e Desenvolvimento de Sistema, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 25/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas, duração de cinco semestres.

CST em Estética e Cosmética, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 32/2021 – Consepe, de 30 de junho de 2021, com cinquenta vagas, duração de seis semestres.

CST em Gastronomia, autorizado pela Resolução nº 31/2021 – Consepe, de 30 de junho de 2021, com 40 vagas, duração de quatro semestres.

CST em Gestão Comercial, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº 1078, de 20/12/2022, com 100 vagas, duração de quatro semestres.

CST em Gestão Financeira, tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 178, de 6 de maio de 2024, com setenta e cinco vagas, duração de quatro semestres.

CST em Gestão de Recursos Humanos, tecnólogo, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 824, de 22 de agosto de 2022, com cento e cinquenta vagas, duração de quatro semestres.

CST em Gestão Pública, tecnólogo, reconhecido pela Portaria MEC/ SERES nº 824, de 22/08/2022, com setenta e cinco vagas e duração de quatro semestres.

CST em Logística, tecnólogo, Portaria MEC/ SERES nº 1.078, de 20/12/2022, com setenta e cinco vagas e duração de quatro semestres.

CST em Marketing, tecnólogo, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 429, de 9 de novembro de 2023, com setenta e cinco vagas e duração de quatro semestres.

CST em Processos Gerenciais, tecnólogo, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 848, de 15 de agosto de 2022, com setenta e cinco vagas e duração de quatro semestres.

CST em Produção de Grãos, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 26/2020 – Consepe, de 7 de dezembro de 2020, com cinquenta vagas e duração de seis semestres.

CST em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 36/2021 - Consepe, de 5 de novembro de 2021, com cinquenta vagas e duração de quatro semestres.

CST em Segurança Pública, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 37/2021 - Consepe, de 5 de novembro de 2021, com cem vagas e duração de quatro semestres.

CST em Serviços Penais, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 38/2021 - Consepe, de 5 de novembro de 2021, com cem vagas e duração de quatro semestres.

CST em Design de Interiores, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 39/2021 – Consepe, de 5 de novembro de 2021, com cem vagas e duração de quatro semestres.

CST em Jogos Digitais, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 40/2021 – Consepe, de 5 de novembro de 2021, com cem vagas e duração de cinco semestres.

CST em Banco de Dados, grau de tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 110/2022 - Consepe, de 8 de novembro de 2022, com cem vagas e duração de cinco semestres.

CST em Comércio Exterior, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 41/2021 – Consepe, de 5 de novembro de 2021, com cem vagas e duração de quatro semestres.

CST em Radiologia, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 16/2022 - Consepe, de 1º de junho de 2022, com cinquenta vagas e duração de seis semestres.

CST em Inteligência Artificial, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 5/2024-Consepe, de 3 de maio de 2024, como curso experimental, com duzentas e duração de quatro semestres.

CST em Gerontologia, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 6/2024-Consepe, de 3 de maio de 2024, como curso experimental, com duzentas e cinquenta vagas e duração de quatro semestres.

CST em Gestão Hospitalar, tecnólogo, autorizado pela Resolução nº 7/2024-Consepe, de 3 de maio de 2024, com duzentas e cinquenta vagas e duração de cinco semestres.

*Os Cursos Superiores de Inteligência Artificial e de Gerontologia são oferecidos em caráter experimental, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

**Os Cursos Superiores de Tecnologia em Serviços Penais e em Segurança Pública são de oferta exclusiva para profissionais da carreira da segurança pública.

** A duração dos cursos de Segunda Licenciatura varia de dois a três semestres, a depender do curso realizado na primeira licenciatura.

2. Das Vagas

As vagas por curso em oferta neste Processo Seletivo, seus respectivos turnos de oferta e duração constam do quadro a seguir.

2.1 OFERTA DIGITAL – CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA

	Grau	Duração/ Semestres	Nº Vagas
1. Administração	Bacharelado	8	50
2. Ciências Contábeis	Bacharelado	8	50
3. Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8	50
4. Sistemas de Informação	Bacharelado	8	75
5. Letras	Licenciatura	8	75
6. Pedagogia	Licenciatura	8	75
7. Biomedicina	Bacharelado	8	75
8. Educação Física	Bacharelado	8	50
9. Educação Física	Licenciatura	8	50
10. Farmácia	Bacharelado	10	75
11. Fisioterapia	Bacharelado	8	75
12. Fonoaudiologia	Bacharelado	8	75
13. Nutrição	Bacharelado	8	75
14. Serviço Social	Bacharelado	8	50
15. Terapia Ocupacional	Bacharelado	8	100
16. Engenharia Civil	Bacharelado	10	75
17. Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	10	50
18. Engenharia de Alimentos	Bacharelado	10	50
19. Engenharia Elétrica	Bacharelado	10	75
20. Engenharia de Produção	Bacharelado	10	50
21. Engenharia de Software	Bacharelado	8	50
22. Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10	100
23. C.S.T em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5	50
24. C.S.T em Estética e Cosmética	Tecnólogo	6	50
25. C.S.T em Gastronomia	Tecnólogo	4	40
26. C.S.T em Gestão Comercial	Tecnólogo	4	100
27. C.S.T em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4	150
28. C.S.T em Gestão Financeira	Tecnólogo	4	75
29. C.S.T em Gestão Pública	Tecnólogo	4	75
30. C.S.T em Logística	Tecnólogo	4	75
31. C.S.T em Marketing	Tecnólogo	4	75
32. C.S.T em Processos Gerenciais	Tecnólogo	4	75
33. C.S.T em Produção de Grãos	Tecnólogo	6	50
34. C.S.T em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnólogo	4	50
35. C.S.T em Segurança Pública **	Tecnólogo	4	100
36. C.S.T em Serviços Penais **	Tecnólogo	4	100
37. C.S.T em Design de Interiores	Tecnólogo	4	100
38. C.S.T em Jogos Digitais	Tecnólogo	5	100
39. C.S.T em Comércio Exterior	Tecnólogo	4	100
40. C.S.T em Radiologia	Tecnólogo	6	50

41. C.S.T em Banco de Dados	Tecnólogo	5	100
42. C.S.T em Inteligência Artificial *	Tecnólogo	4	200
43. C.S.T em Gerontologia	Tecnólogo	4	250
44. C.S.T em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	5	250
45. Segunda Licenciatura – Letras ***	Licenciatura	*	100
46. Segunda Licenciatura – Pedagogia ***	Licenciatura	*	100
TOTAL: 3.765			

*Os Cursos Superiores de Inteligência Artificial e de Gerontologia são oferecidos em caráter experimental, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

** Oferta exclusiva para profissionais da carreira de segurança pública

*** A duração dos cursos de Segunda Licenciatura varia de dois a três semestres, a depender do curso realizado na primeira licenciatura.

3. Do funcionamento dos Cursos na Modalidade a Distância oferta Digital

O regime escolar dos cursos na modalidade à distância oferta Digital é o seriado semestral e a integralização curricular se faz pelo sistema de módulos, sendo necessário o cumprimento de todos os módulos definidos no currículo do curso.

Para o desenvolvimento das aulas, os cursos de graduação na modalidade digital usam como meio de distribuição dos conteúdos, comunicação e interação didático-pedagógica a Internet/web e, nesta, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O aluno deve possuir equipamento e acesso à Internet para utilizar todos os recursos disponíveis no AVA. Os recursos mínimos encontram-se no anexo deste edital.

O aluno dos cursos da modalidade digital deverá manter atualizados os dados de ingresso/cadastro acadêmico e atualizá-los com rigor, especialmente o endereço de e-mail.

A modalidade digital exige disciplina no uso do tempo para os estudos, disponibilidade para as atividades presenciais agendadas, quando constar do Projeto Pedagógico do Curso, e avaliações presenciais por componente curricular. O aproveitamento do curso dependerá do empenho individual do aluno ao reservar tempo diário para as leituras e realização das atividades, o que requer disciplina e planejamento.

A prestação de serviços pelo Centro Universitário de Várzea Grande – Univag, na Sede e nos Polos, compreende:

- a) no Ambiente Virtual de Aprendizagem: os conteúdos curriculares dispostos, os materiais de apoio para estudos (arquivos de texto e audiovisuais), as atividades de avaliação à distância, o acesso à biblioteca digital, o processo de comunicação dos professores e da Coordenação do Curso e o acompanhamento dos professores e tutores;
- b) nos Polos de apoio às atividades presenciais: aulas práticas, atendimento agendado ao aluno, os serviços de secretaria, as salas de aula, a biblioteca física, os laboratórios de informática, a área de alimentação e convivência.

O aluno matriculado num dos cursos da modalidade digital deve atender a todas as atividades do curso, sejam as mediadas pela internet/web, usando o AVA, sejam as presenciais obrigatórias que estarão registradas em calendário do curso, disponibilizado no início do semestre letivo, e dispor de equipamento pessoal para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA), conforme anexo.

4. Dos Polos de Apoio às Atividades Presenciais

4.1 Os cursos na modalidade à distância, oferta Digital, contam com os seguintes polos de apoio às atividades presenciais, definidos de acordo com as necessidades do curso.

Os polos de apoio às atividades presenciais, localizados em Várzea Grande e Cuiabá, funcionam nos endereços:

- I - **Polo Sede**, situado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, CEP 78.118-900
- II - **Polo Cuiabá (Morada do Ouro)**, situado na Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508.
- III – **Polo de Poconé**, situado na Praça Frei Joaquim Tebar Fernandes, Centro, em Poconé/MT, CEP 78175 000.

5. Das inscrições no Processo Seletivo 2024/2 – fase 2

As inscrições neste Processo Seletivo serão efetuadas no período de **9 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024**, pela internet, até as 23h59 fuso horário de Brasília, no endereço eletrônico: www.vemserunivag.com.br ou no Campus Sede do Univag, situado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2. 655, bairro Cristo Rei, nos seguintes horários: de 8h (oito horas) às 21h (vinte uma) horas, de segunda-feira a sexta – feira; aos sábados, de 8h (oito horas) às 12h (doze horas), ou **Polo Cuiabá II (Morada do Ouro)**, com endereço a Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508.

5.1.A inscrição é isenta de pagamento de taxas.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas até a véspera da realização da prova.

6. Formas de ingresso. O ingresso nos cursos de graduação em oferta neste Edital poderá ser:

- a) pelo uso da nota da redação do ENEM;
- b) por prova de redação on-line;
- c) por prova presencial por agendamento.

6.1. ENEM. O candidato que optar por utilizar a nota da prova de redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deve registrar sua opção no ato de sua inscrição, com o número de inscrição no ENEM, no campo próprio no requerimento de inscrição no Processo Seletivo. Para fim de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis na prova de Redação.

6.2. Prova de redação realizada on-line. O candidato que optar por utilizar a prova de redação disponibilizada on-line deve registrar sua opção no ato da inscrição e atender às datas e demais disposições definidas para a realização da prova nesta modalidade, cujos procedimentos serão divulgados em anexo.

6.2.1. Prova de redação realizada on-line ocorrerá no período de 11 de setembro de 2024 até 18 de outubro de 2024, no horário de 12 às 20 horas.

6.2.2. O candidato que optar pela prova de redação on-line receberá instruções para acessar o ambiente virtual no qual realizará sua redação. As instruções para a realização da redação estarão disponibilizadas no e-mail, após a inscrição.

6.2.3 A prova de redação on-line será executada nos navegadores Google Chrome ou Firefox. É necessária a utilização de webcam, pois ocorrerá captura de foto do candidato com reconhecimento facial.

6.2.4. A constatação de plágio ou de não autoria da redação implicará, em qualquer tempo, na desclassificação do candidato e consequente nulidade e cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.2.5. A prova de redação realizada on-line terá a duração máxima de 1h30.

6.3. Prova de redação presencial agendada. O candidato que optar por realizar presencialmente a prova de redação como instrumento de classificação deve registrar sua opção no ato da inscrição e atender às datas e horários definidos para a realização da prova.

6.3.1. Local da prova presencial agendada

Os inscritos realizarão a prova no Campus Sede do Univag, na Av. Dom Orlando Chaves, 2.655 - Cristo Rei, Várzea Grande, no Bloco D.

6.3.2. Datas e horários das provas presenciais agendadas: As provas de redação presenciais serão realizadas no período de **11 de setembro de 2024 até 18 de outubro de 2024**, conforme as opções de datas e horários oferecidos pela Comissão de Exame Vestibular/CEV, para o agendamento do candidato. A prova terá a duração máxima de 1h30.

6.3.3. Para acesso ao local em que será realizada a prova, o candidato deverá: 1- apresentar o original da cédula de identidade atualizada (RG), sendo que, em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Ordem ou de Classe, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Não será permitido ao candidato entrar no recinto do Univag portando armas. O candidato que estiver portando aparelho eletrônico (telefone celular, *notebook*, etc.) deverá depositá-lo em local visível indicado pelo fiscal, não podendo manipulá-lo até o término da prova. Não será permitido a nenhum candidato, durante a aplicação da prova, o retorno à sala após ter se ausentado da mesma sem o acompanhamento da fiscalização, ainda que por questões de saúde.

6.4. Para atender a grupos especiais, o Univag poderá realizar provas agendadas em outros endereços, sejam escolas, empresas ou órgãos públicos de Várzea Grande, de Cuiabá ou outros municípios, observando, contudo, todas as demais disposições que constam deste Edital.

7. Dos critérios de correção.

A prova de redação realizada presencialmente ou on-line valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e exigirá do candidato competências e habilidades referentes ao domínio da língua culta, à argumentação, à coesão e coerência do texto, ao atendimento à proposta do tema e ao tipo textual indicado. Será anulada a redação quando não atender o tema ou não considerar o tipo dissertativo-argumentativo, ou contiver menos de 20 (vinte) linhas. Se realizada presencialmente, o candidato deverá usar caneta esferográfica. No tempo de duração da prova está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Redação.

7.1. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada de prova, implicando o não comparecimento, qualquer que seja a alegação, na eliminação automática do candidato. Ao final, os três últimos candidatos devem retirar-se juntos, permanecendo na sala até o último concluir a prova ou até o término do tempo estabelecido para sua realização.

8. Da classificação dos candidatos

Para ser classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis na prova de Redação. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado por Curso. A classificação obtida é válida para a matrícula no segundo período letivo de 2024, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, se não apresentar a documentação regimental completa ou não efetuar o pagamento dos encargos educacionais nos prazos estabelecidos.

9. Da divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados das provas do Processo Seletivo EAD 2024/2 – fase 2 será realizada no prazo de até 24 (vinte quatro) horas após a realização da prova, por meio de edital afixado nos seguintes endereços: no saguão do Bloco A do Polo Sede do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, Av. Dom Orlando Chaves, 2.655 - Cristo Rei, Várzea Grande – MT, na Central de Atendimento ao Estudante; no Polo Cuiabá II (Morada do Ouro), com endereço a Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508 e na internet, no endereço www.vemserunivag.com.br. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão da nota atribuída à redação realizada neste Processo Seletivo.

10. Da matrícula. A matrícula será realizada mediante os resultados expressos em Edital de divulgação, em até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, o Centro Universitário de Várzea Grande – Univag se reserva o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos.

10.1. A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais, com a submissão dos documentos pelo aprovado no processo seletivo.

Matrícula presencial. A matrícula presencial dos candidatos classificados no Processo Seletivo será realizada na Central de Atendimento ao Estudante- CAE, no campus do UNIVAG, localizado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, ou na Central de Atendimento ao Estudante, no Polo Cuiabá II (Morada do Ouro), com endereço a Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508.

Matrícula por meios digitais. O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação. O candidato aprovado poderá encaminhar a documentação exigida digitalizada pelo e-mail matricula@univag.edu.br. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula em até 03 dias úteis após a divulgação do resultado.

Não será encaminhada qualquer correspondência individual para convocação de candidato classificado. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre convocações para matrícula pelo site ou presencialmente, na Sede ou nos Polos.

11. Da documentação para a matrícula

Em decorrência das exigências legais, a matrícula somente se efetivará mediante preenchimento do formulário específico e apresentação de 1 (uma) via dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. Se concluído no exterior, deve ser traduzido por tradutor juramentado.
- b) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, se concluído em território nacional, ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil.
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento.
- d) Título de Eleitor.
- e) Cédula de Identidade.
- f) CPF.
- g) 1 foto 3 x 4, recente.
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- i) Comprovante de residência atualizado.

Caso a cédula de identidade apresente o número do CPF bastará a sua cópia.

Candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar, também, documento expedido pela Polícia Federal comprovando a regularidade de sua estadia e permanência no Brasil.

Toda a documentação referente a estudos realizados no exterior deve ser chancelada pelo Consulado Brasileiro no país de origem e ser acompanhada de tradução juramentada para o português.

Os candidatos classificados que forem portadores de Certificados de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (antigos Cursos Supletivos) deverão apresentar o Certificado ou Diploma com o respectivo Histórico Escolar, em 01 via, e, quando for o caso, com o “visto confere” da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida.

Todos os documentos para a matrícula deverão ser apresentados em fotocópias nítidas e de boa qualidade.

Após a efetivação da matrícula, a Secretaria de Registro Acadêmico – SRAC pode solicitar outros documentos se julgar necessário.

11.1 O candidato que efetuar o procedimento de envio das cópias dos documentos necessários digitalizados utilizando o Sistema UNIVAG, deverá portar os documentos originais e apresentá-los até o dia da aula presencial para autenticação pelo UNIVAG. Caso o candidato aprovado não proceda dessa maneira, terá sua matrícula cancelada automaticamente

11.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração com reconhecimento de firma em Cartório, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato acima relacionados.

11.3 A matrícula de candidatos aprovados com idade inferior a 18 anos deverá ser feita por pessoa instituída legalmente e que se responsabilize pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, mediante apresentação de cópia de documento de identidade e do CPF.

11.4 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar no ato da matrícula a documentação relacionada no item 12, será considerado desistente, perderá o direito à vaga e ficará automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo de referência.

12. Início das aulas

As aulas do segundo período letivo de 2024 para os classificados neste processo seletivo têm início previsto no **dia 14 de outubro de 2024** e o cronograma das atividades constará no AVA, no site univagead.com e será apresentado na aula inaugural.

13. Horário dos estágios e aulas práticas

As atividades de estágio supervisionado são desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso. As atividades práticas serão realizadas presencialmente em encontros agendados, sendo no mínimo dois encontros no semestre, conforme programação de cada curso disponibilizada no calendário do curso, no início do semestre letivo.

14. Disposições Gerais

14.1. A constatação de qualquer tipo de irregularidade na inscrição, na realização da prova ou na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

14.2. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar obrigatoriamente à Secretaria de Registro Acadêmico - SRAC do UNIVAG - Centro Universitário de Várzea Grande, qualquer alteração de endereço durante o tempo do curso.

14.3. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários previstos, ou deixar de apresentar os documentos nos prazos fixados e seguindo os métodos definidos neste Edital para a sua efetivação, será considerado desistente.

14.4. Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024/2, fase1 para ingresso em cursos de graduação da modalidade a distância-digital poderão aproveitar os resultados obtidos para a matrícula em vagas ofertadas neste Edital.

14.5. A assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada no ato da matrícula, seja pelo Sistema UNIVAG ou presencialmente, conforme o item 11. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou responsável instituído legalmente, conforme o item 12.3.

14.6. As matrículas realizadas por força de liminares concedidas por mandados de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e, cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, que assumirá todas as consequências dos atos praticados.

14.7. O UNIVAG devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente, até o prazo de sete dias após o início das aulas do referido período letivo. Esta devolução será feita mediante requerimento protocolado no Setor Financeiro do UNIVAG. O não atendimento ao inteiro teor destas exigências implicará, para o desistente, na perda do direito de devolução do percentual indicado.

14.8. Eventuais aproveitamentos de estudos já realizados devem obedecer às normas institucionais.



Centro Universitário

14.9. O Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG mantém parceria com programas que têm como propósito a promoção de inclusão educacional, mediante a concessão de benefícios sociais a egressos do Ensino Médio, transferências e matrícula de graduado, sendo a elegibilidade a eles disciplinada pela regulamentação de cada um destes programas. Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Várzea Grande, 5 de setembro de 2024.

Flávio Henrique dos Santos Foguel
Vice-Reitor

ANEXO

I - INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ON - LINE

I – Recursos mínimos do equipamento para realização da prova

A prova on-line deverá ser executada nos navegadores Google Chrome ou Firefox, independente do sistema operacional. É necessária a utilização de *webcam*, pois ocorrerá captura de foto do candidato com reconhecimento facial.

II - INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA EM OFERTA DIGITAL 2024/2 - fase 2

I – Atividades presenciais e à distância

O Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG é reconhecido como Instituição de Ensino Superior que empreende qualidade em todos os seus cursos.

Além das atividades à distância pela Internet/web, usando a plataforma de interação definida pelo Univag e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os cursos de graduação na oferta digital poderão ter atividades presenciais obrigatórias por componente curricular, a depender do Projeto Pedagógico do curso. As datas para a realização das atividades presenciais obrigatórias serão divulgadas em calendário próprio da modalidade à distância.

Os encontros presenciais obrigatórios compreendem: alguns momentos de aulas teóricas, atividades avaliativas para realizar as provas individuais e prática em laboratório, e serão realizados nos locais especificados no cronograma das atividades estabelecido para cada curso, não sendo permitido o abono de faltas, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

Os acessos ao AVA devem ocorrer diariamente para a realização das atividades propostas, visando máximo aproveitamento dos conteúdos.

II – Recursos mínimos do equipamento do aluno

O detalhamento dos requisitos mínimos dos equipamentos e programas encontra-se atualizado na página do Univag EaD. Em síntese, os recursos mínimos que o aluno precisará para realizar as atividades no AVA são:

Conexão à Internet: 4G em dispositivo móvel e/ou banda larga com 2Mb para computadores.

Sistema Operacional: para computadores, o Windows 7, ou Linux/U-13, ou Mountain Lion; para tablets ou smartphone, IOS 11, ou Android Lollipop-8.

Equipamento (PC; notebook; tablet): 4Gb de memória RAM capacidade de armazenamento de 50Gb de HD.

Navegador (browser) atualizado, processador dual core 2GHZ ou superior.

Web Cam HD comum ou superior.

Fones de ouvido.

Todos os recursos mínimos são de responsabilidade do discente.